

A comissão

AUTORIZADO

11/05/23

Alvaro
Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
11/05/2023	50

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.
---------------------------	---

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
232. Associação Antônio Lazzaroto	HABILITADA
233. Associação e Creche Escola e Cultural Professora Ligia Maria de Assis Caldas	

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia onze de maio de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3881, de 17/03/2020, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitáia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referentes ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que três instituições atenderam ao chamado entregando o seu envelope "Habilitação" entre os dias 24.04.2023 a 04.05.2023, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento, o colegiado analisou os documentos apresentados e decidiu por **HABILITAR: Associação Antônio Lazzaroto e Associação e Creche Escola e Cultural Professora Ligia Maria de Assis Caldas** por atender a todas as exigências do edital, e **INABILITAR Associação Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos**, por não atender ao item 5.1.4, pela ausência da apresentação do documento do Responsável Legal. Ademais, segue a classificação das instituições habilitadas:

INSTITUIÇÃO HABILITADA	CLASSIFICAÇÃO
Associação Antônio Lazzaroto	232 ^a
Associação e Creche Escola e Cultural Professora Ligia Maria de Assis	233 ^a

CPB RAE

Caldas

INSTITUIÇÃO INABILITADA

Associação Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento


Renata Araújo Espinheira
Presidente


Grace Amorim Pereira
Membro


Juliana Fontes Guimarães
Membro